



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 03 de Junho de 2025.

Aos três dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio “Rene Jorge Abrão”, onde funciona o Poder Legislativo, às 19h15, reuniram-se para a 9ª/2025 Sessão Ordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Gabriel José da Silva, João Naves dos Reis, Leonardo Sudre Santos Silva, Maria de Fátima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. Informou que foram protocolados os ofícios nº258 em atenção ao Requerimento nº39 e o Ofício nº259 em atenção ao Requerimento nº40 de 2025 e que estão à disposição dos interessados para consulta e providências que julgar necessário. A seguir, passou-se à na Ordem do Dia, apresentado pela 1ª secretária Maria de Fatima de Sousa Menezes que constou de: Projeto de Lei nº10 de 2025, de autoria do Executivo Municipal e que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”. Trata, pois da LDO/ exercício de 2026. O projeto de Lei em questão, foi analisado pelas comissões competentes em reunião realizada em 02 de Junho de 2025 e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade e o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão. Cabe lembrar que este Projeto de Lei foi submetido à Audiência Pública no dia 08 de Maio de 2025 e que deverá ser submetido a duas discussões e duas votações de acordo com normas regimentais. Tendo em vista o parecer favorável das comissões foi incluído na pauta da presente sessão. Assim sendo, o mesmo foi lido em sua integralidade bem como o seu encaminhamento e submetido a 1ª discussão e 1ª votação e aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº10 de 2025 aprovado em 1º turno de votação. Projeto de Lei nº11 de 2025, de autoria do Executivo Municipal e que “Dispõe acerca do reajuste do auxílio alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências.” O projeto de Lei em questão, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

analisado pelas comissões competentes em reunião realizada em 03 de Junho de 2025 e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade e o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão, porém que não fosse lido o seu encaminhamento uma vez que os motivos expostos não guardavam relação direta com o assunto tratado no Projeto de Lei. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi lido em sua integralidade e assim foi colocado em discussão e votação única e aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº11/2025 aprovado e, a seguir, ao autógrafo para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Participaram da discussão os vereadores Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Claudio Luiz Carvalho, Gabriel José da Silva, Reginaldo Donizetti da Silva, Paulo Henrique Alves, Maria de Fatima de Sousa Menezes e Vladimir Geraldo dos Santos. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, o senhor presidente passou ao Grande Expediente que constou de: Indicação nº40 de 2025, de autoria dos vereadores Gabriel Jose da Silva, Maria de Fatima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos através da qual indicam a possibilidade de providenciar a reforma e manutenção urgente no parquinho para crianças localizado na Praça Santos Reis e no Parquinho localizado no Parque Ecológico, neste município de Santo Antônio da Alegria. Despacho: encaminhe-se. A Indicação nº41 de 2025, de autoria dos vereadores Gabriel Jose da Silva, Maria de Fatima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos através da qual indicam a possibilidade de providenciar a manutenção urgente no reservatório de água localizado na escola Manoel Augusto Rodrigues Alecrim foi retirado de pauta. Indicação nº42 de 2025, de autoria dos vereadores Gabriel Jose da Silva, Maria de Fatima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos através da qual indicam a possibilidade de providenciar revisão salarial ou bonificação para os servidores que exercem a função de Auxiliares de Escola da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria. Despacho: encaminhe-se. Indicação nº43 de 2025, de autoria dos vereadores Gabriel Jose da Silva, Maria de Fatima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

através da qual indicam a possibilidade de providenciar roçagem e desbrota em plantação de eucalipto de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria. Despacho: encaminhe-se. Indicação nº44 de 2025, de autoria dos vereadores Gabriel Jose da Silva, Maria de Fatima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos através da qual indicam a possibilidade de providenciar manutenção no leito carroçável e laterais de estradas rurais municipais que especifica. Despacho: encaminhe-se. Indicação nº45 de 2025, de autoria dos vereadores Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, João Naves dos Reis e Leonardo Sudre Santos Silva através da qual indicam que o Executivo Municipal providencie sinalização de solo para travessia de pedestres e de alunos em frente às escolas do município de Santo Antônio da Alegria. Despacho: encaminhe-se. Indicação nº46 de 2025, de autoria dos vereadores João Naves dos Reis e Leonardo Sudre Santos Silva através da qual indicam que o Executivo Municipal a possibilidade de providenciar um cronograma de aumento do auxilio alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria, com aumento de R\$100,00 em Agosto, R\$100,00 em Outubro e R\$100,00 em Dezembro. Despacho: encaminhe-se. Requerimento nº49 de 2025, de autoria dos vereadores Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, João Naves dos Reis e Leonardo Sudre Santos Silva através do qual requerem seja remetida à Câmara Municipal informações sobre a prestação de contas do passeio ciclístico realizado no município no dia 04 de Maio de 2025. O requerimento em questão foi lido e apresentado ao plenário e submetido a discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e encaminhe-se. Participou da discussão a vereadora Maria de Fatima de Sousa Menezes. Requerimento nº50 de 2025, de autoria dos vereadores João Naves dos Reis e Leonardo Sudre Santos Silva através do qual requerem seja remetida à Câmara Municipal informações sobre as razões pelas quais ainda não foi providenciada a sinalização de trânsito mais adequada na Rua da Gastronomia, neste município de Santo Antônio da Alegria. O requerimento em questão foi lido e apresentado ao plenário e submetido a discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e encaminhe-se. Participaram da discussão os vereadores João Naves dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Reis, Claudio Luiz Carvalho, Maria de Fatima de Sousa Menezes e Vladimir Geraldo dos Santos. Terminado o Grande Expediente passou-se à Palavra Livre. Neste momento o vereador Paulo Henrique Alves solicitou licença para ausentar-se da sessão e deixou o recinto da Câmara Municipal. Iniciando a palavra livre falaram os vereadores João Naves dos Reis, Reginaldo Donizetti da Silva, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Claudio Luiz Carvalho, Leonardo Sudre Santos Silva, Gabriel Jose da Silva, Maria de Fatima de Souza Menezes e Vladimir Geraldo dos Santos. Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, o senhor presidente agradece a presença de todos, deixa em nome da Câmara Municipal sentimentos de pesar às famílias dos falecidos neste período e convoca os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária no dia 17 de Junho de 2025, às 19h15 e assim encerrou a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal, que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação na íntegra desta sessão com todas as discussões e sugestões, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária.

Sala das sessões “Maria Felício Abrão”, em 03 de Junho de 2025.


Vladimir Geraldo dos Santos
Presidente


Maria de Fátima de Sousa Menezes
1ª Secretária


Gabriel José da Silva
Vice - Presidente


João Naves dos Reis
2º Secretário

ATA APROVADA

17 / 06 / 2025


PRESIDENTE